



## Candidato é eliminado por levar celular para prova

A banca examinadora do 53º Concurso para Juiz Substituto de Goiás eliminou um candidato que estava com um celular durante as provas de Direito Tributário e Direito Administrativo. A prova foi feita no dia 13 de setembro, na Escola Superior da Magistratura.

Segundo o secretário do concurso, Hernani César Neves de Oliveira, a eliminação cumpriu determinação do edital. O item 1.6.2 diz que o candidato será sumariamente eliminado durante as provas se “portar armas, relógio digital, telefone celular, pager, bipe, calculadora, controle eletrônico, transmissor, receptor de mensagem de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como óculos escuros, chapéu, boné, gorro ou qualquer acessório de chapelaria, no recinto da prova”.

Oliveira explicou que o fiscal viu o candidato com o celular e que ele tinha ido ao banheiro com o aparelho diversas vezes. Quando ele entregou a prova, por volta das 18h, foi feita uma ata eliminando a sua candidatura.

Na segunda fase concurso (provas discursivas), participaram 216 candidatos. Dos 221 convocados, três não compareceram. No dia 2 outubro, o plenário do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Goiás fará uma sessão pública para a identificação das provas.

Dois dias depois, será divulgada a lista de classificados que estará disponível no [site do TJ](#), a partir das 7h. Eles poderão participar das provas de sentença. No dia 22 de outubro, o tema será civil e, no dia seguinte, penal. São nove vagas disponíveis de juiz substituto. O número pode aumentar dependendo da necessidade da Justiça estadual.

### Date Created

20/09/2007